



Portaria nº 021/DCO/FCF/2012, de 29 de Outubro de 2012

A **Diretoria de Competições** resolve;

CONSIDERANDO que a tabela do Campeonato Cearense da Terceira Divisão programava a partida Paracuru Atlético Clube x Associação Nova Russas Esporte Clube, para o dia 27 de Outubro de 2012, as 15h30, no estádio Barrosão em Trairí.

CONSIDERANDO que as entidades de prática compareceram normalmente.

CONSIDERANDO que a partida não foi realizada por ausência de um médico.

CONSIDERANDO que cabe a entidade de prática mandante as providências técnicas para a realização da partida.

CONSIDERANDO que preconiza o art. 49º no seu parágrafo 2º do RGC da FCF cabe a entidade de prática mandante preliantes a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas em competições profissionais.



RESOLVE;

- 1) Decretar, respeitado o art. 29 do RGC da FCF, o placar de 3x0 para o adversário do Paracuru Atlético Clube, no Campeonato Cearense de Futebol em sua Terceira Divisão, no jogo contra Associação Esportiva Nova Russas.
- 2) Encaminhar a súmula de arbitragem e relatório de delegado relativa aos fatos narrados ao TJDF/CE, para apreciação e julgamento, se achar necessário.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Fortaleza, 29 de Outubro de 2012

Fco.Josimar de Carvalho
Diretor de Competições